



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 347, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 325.309,52 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil,
Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois
Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 325.309,52 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 41.031,56

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 79.266,21

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 771,33

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 28.542,95

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.262,13

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 347 – 24/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 02)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 14.308,42

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.792,69

Fonte de Recursos: 0020 MDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 53.963,58

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 59.181,63

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 8.338,90

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 2.000,24

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.213,06

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 1.333,27

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 8.121,27

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 347 – 24/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 03)

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 7.237,93

3.3.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 10.944,35

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 492,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.854,74

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.048,37

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 597,73

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.229,43

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 446,40

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 380,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 470,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 804,38

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 700,80

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.616,36

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 780,57

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 347 – 24/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 04)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 856,02

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 38.500,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 547,36

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 584,92

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.624,45

17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.537,86

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.684,90

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 195,14

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.262,43

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.109.000 – Melhorias Domiciliares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 796,55

Fonte de Recursos: 0001 Livre

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 990,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.094,89

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.713,25

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0082.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 975,00

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 450,68

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.988,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 347 – 24/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 05)

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.473,47

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.635,86

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 34,06

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1050 Merenda Escolar - PNAC

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 45,15

Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.001,82

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.406,37

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 256,96

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.702,31

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 808,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.440,66

Fonte de Recursos: 1106 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 393,51

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 127,30

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

12.365.0045.1.221.000 – Aquisição de Brinquedos Pro Infância

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.503,00

Fonte de Recursos: 1107 PAR-FNDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 1.447,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 347 – 24/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 06)

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 1.478,31
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.050,00

27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 546,33

27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 56,24

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 298,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 625,33

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.353,24

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.866,61

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

20.601.0099.2.085.000 – Sistema Troca Troca de Sementes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 795,60

Fonte de Recursos: 1098 Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.838,03

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 811,26

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.222,88

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 70,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.941,90

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional de Próteses Dentárias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 347 – 24/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 07)

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.841,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.534,93

Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0032.1.213.000 – Aquisição de Equipamentos Teste da Orelhinha Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.310,00

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.972,66

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.230,64

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.672,08

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.836,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 240,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.901,36

Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.301.0124.1.198.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 96.845,60

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 898,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 440,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 716,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 319,06

Fonte de Recursos: 2023 IGD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 347 – 24/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 08)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração